

EDITAL 002/2014

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE JURADOS E ACOMPANHANTES DO JÚRI (ANJOS) PARA O CARNAVAL 2014

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de jurados e acompanhantes de júri (anjos) para atuarem no **CARNAVAL 2014**.

DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 1º -** Os interessados em trabalhar como JURADO e acompanhante de jurado a partir daqui denominado ANJO poderão se inscrever junto à Secretaria Municipal de Cultura.
- § 1º Cada pretendente à formação do corpo de jurado poderá inscrever-se nos quesitos em que possui experiência, desde que comprovada atuação na área.
- § 2º As inscrições serão feitas do dia 31 de janeiro de 2014 (segunda-feira) ao dia 14 de fevereiro de 2014 (sexta-feira), no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Pelotas.
- § 3º Para inscrição, o candidato deverá preencher ficha de cadastro, disponível no site da Prefeitura (www.pelotas.com.br/carnaval/2014) e entregá-lo na recepção da Secretaria Municipal de Cultura, em envelope lacrado, contendo na parte exterior apenas o nome do candidato, no qual também deverão estar anexados cópia do RG, CPF, breve currículo e do Relatório de Atividades que comprovem conhecimento específico da área/quesito de sua escolha, conforme Art. 8º deste regulamento de Seleção Pública.
- § 4°. Os candidatos que possuem ou possuíram algum tipo de vínculo com alguma entidade filiada à Assecap deverão expressar na ficha de cadastro, identificando a entidade e o tipo de vínculo estabelecido.
- § 5°. A vinculação do candidato com alguma entidade não impede que, no caso de ser escolhido, o referido candidato julgue categorias diversas.

DOS JURADOS

- Art. 2º Serão contratados para atuarem no julgamento de 11 (onze) quesitos diferentes.
- § 1º Cada quesito será julgado por 03 (três) jurados, sendo desconsiderada a nota mais baixa por jurado, por entidade.
- § 2º Os quesitos a serem analisados no CARNAVAL 2014, em ordem alfabética, são:
 - 1. ADERECOS
 - 2. ALEGORIAS E ADEREÇOS



- 3. ANIMAÇÃO
- 4. BATERIA
- 5. COMISSÃO DE FRENTE
- 6. ENREDO
- 7. EVOLUÇÃO
- 8. FANTASIAS E DESTAQUE
- 9. HARMONIA
- 10. MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA
- 11. SAMBA-ENREDO

Art. 3º - A remuneração dos jurados contratados será de R\$ 350,00 (trezentos e cincoenta reais) por categoria trabalhada, conforme segue:

1. GRUPO ESPECIAL - 0 (zero) quesitos (DESFILE EM PARTICIPAÇÃO)

2. BANDAS CARNAVALESCAS - 5 (cinco) quesitos

I – Bateria;

II – Harmonia

III - Conjunto Visual;

IV – Animação;

V – Adereços.

3. ESCOLAS DE SAMBA MIRINS - 8 (oito) quesitos

I – Comissão de Frente;

II - Mestre-Sala e Porta-Bandeira;

III – Enredo;

IV – Samba Enredo;

V – Bateria;

VI - Fantasias e Destaques;

VII - Alegorias e Adereços;

VIII – Evolução.

4. BLOCOS BURLESCOS – 0 (zero) quesitos (DESFILE EM PARTICIPAÇÃO)

5. BLOCOS INFANTIS - 5 (cinco) quesitos

I – Comissão de frente;

II - Mestre-sala e Porta-Bandeira;

III - Bateria;

IV – Fantasias e destaques;

V – Alegorias e adereços.

- § 1º A alimentação dos jurados e anjos contratados será por conta da Organização do Carnaval 2014, cabendo a cada 01 (um) lanche por noite.
- § 2º O pagamento do vencimento se dará através de Nota de Empenho, após a realização do evento, sujeito aos descontos legais (tributos e impostos).



DOS ANJOS

- **Art. 4º** Serão contratados 24 (vinte e quatro) anjos para atuarem junto aos jurados selecionados, cujo procedimento de inscrição é o mesmo previsto no § 2º, Art. 1º e Art. 8º deste Regulamento.
- Art. 5º Os anjos selecionados serão remunerados no valor bruto de R\$ 150,00 (cento e cincoenta reais) por categoria trabalhada, sujeito às retenções legais.
- **Art.** 6º O cronograma de trabalho dos anjos será:
- **1.** DIA 1 Domingo, dia 2 de março de 2014 **24 anjos** (DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA MIRINS), das 15h à 1h do dia 3.3.2014;
- 2. DIA 2 Segunda-feira, dia 3 de março de 2014 15 anjos (DESFILE DOS BLOCOS INFANTIS), das 17h às 22h;
- **3.** DIA 2 Segunda-feira, dia 3 de março de 2014 **15 anjos** (DESFILE DAS BANDAS CARNAVALESCAS), das 21h às 5h do dia 4 de março de 2014;

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art.** 6º O resultado dos selecionados será divulgado no site de Pelotas www.pelotas.com.br/carnaval/2014 ou através de contato direto com o classificado até o dia **21/02/2014**.
- **Art. 7°** A seleção será feita por corpo técnico formado pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Associação de Entidades Carnavalescas de Pelotas (Assecap).
- **Art. 8°** Será considerada no Relatório de Atividades a comprovação de experiência de atuação nas funções/quesitos como atestados devidamente assinados, cópia de certificados de cursos, veiculações nas diversas mídias jornal, rádio, TV, revista, internet -, cópia de carteira de trabalho e quaisquer outros documentos que o candidato possa demonstrar o conhecimento específico na área em que quer atuar.
- Art. 9° Não haverá prazo para recurso.
- Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Pelotas, 31 de janeiro de 2014.

GIORGIO RONNA Secretário Interino de Cultura

Secretaria de Cultura de Pelotas Pça Cel Pedro Osorio, nº 02 53 3227.3408 secultpel@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS SECRETARIA DE CULTURA

Seleção Pública para Anjos e Jurados do Carnaval 2014

NOME:	
CPF / RG:	
PIS/PASEP:	PROFISSÃO:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
FONE:	E-MAIL:
POSSUI VÍNCULO COM ALGUMA ENTIDADE CARNAVALESCA DE PELOTAS? SIM NÃO EM CASO DE AFIRMATIVO, RESPONDER: QUAL ENTIDADE?	
QUAL TIPO DE VÍNCULO?	
QUESITO(S) A JULGAR: O ADEREÇOS	ADEREÇOS E ALEGORIAS ANIMAÇÃO
○ BATERIA ○ COMISSÃO DE FREN	TE O ENREDO O EVOLUÇÃO
○ FANTASIAS E DESTAQUE ○ HARMONIA ○ MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA	
◯ SAMBA ENREDO ◯ ANJO (ACOMPANHANTE DE JURADO)	
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	
BANCO:	AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:	
Δςς ·	
Ass.:	

NOME: